Resolução nº	: 6105/2002
Protocolo nº	: 526908/01
Origem	: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PLANALTO
Interessada	: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PLANALTO
Assunto	: TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JAIME TADEU LECHINSKI

R E S O L V E :

Aprovar, com ressalva, a Tomada de Contas, referente ao termo de convênio, firmado entre o IASP e a APAE DE PLANALTO, no exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 24.402,50 (vinte e quatro mil, quatrocentos e dois reais e cinqüenta centavos), nos termos da Instrução nº 1846/02, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 8598/02, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HEINZ GEORG HERWIG, e o Auditor JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente a Procuradora-Geral junto a este Tribunal KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2002

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA